

Assunto: Aproximar a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia dos seus cidadãos.

Considerando:

É fundamental aproximar as instituições do poder autárquico local dos cidadãos que contribuíram para eleger os seus membros, bem como tornar mais transparentes e democráticos todos os processos que envolvam estes órgãos políticos, sendo imperativo que os cidadãos da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, que tendo particular interesse no conhecimento de todas as discussões e decisões tomadas em sede das próprias Juntas e Assembleias de Freguesia, possam contactar de forma simples, rápida e acessível o atual Executivo bem como os membros das diversas forças políticas ou movimentos de cidadãos independentes com representação na Assembleia de Freguesia.

Em paralelo, os avanços tecnológicos nas áreas das tecnologias de informação, vieram possibilitar um muito mais fácil acesso e manuseamento da informação, de forma desmaterializada, e a um custo muito mais baixo para quem partilha a informação, bem para quem a acede. Atendemos que a simples disponibilização das atas das reuniões do Executivo da Junta de Freguesia bem como respetivos editais de convocação não se assume, nos dias que correm, e numa sociedade que se quer moderna e digital, suficiente para todos os cidadãos da União de Freguesias, que têm atualmente à sua disposição um conjunto de plataformas eletrónicas de rápido e fácil acesso.

Assim sendo, as redes sociais emergentes poderão revelar-se ferramentas especialmente importantes que podem ajudar a mudar este cenário e incrementar os níveis de participação política desta faixa etária. Se queremos levar mais jovens a interessarem-se pela sociedade em que vivem, e dar a conhecer todo o trabalho que é desenvolvido, não só pela Junta de Freguesia, mas também pela Assembleia de Freguesia, cabe-nos a nós usar todos os meios possíveis que temos à nossa disposição para aproximar as pessoas dos seus representantes autárquicos.

A União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Cada pode e deve tornar-se num exemplo da transparência política e de boas práticas de gestão, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Face ao exposto, a bancada do CHEGA presente na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, propõe que a Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, reunida na sua sessão ordinária a 28 de Abril de 2022, delibere:

- 1) Propor que a Junta de Freguesia transmita de forma online e em direto, no seu Facebook e no canal de Youtube da Assembleia de Freguesia, as reuniões públicas do Executivo, que se realizam na primeira segunda-feira de cada mês e na terceira terça-feira de cada mês;

- 2) Propor que a Junta de Freguesia disponibilize, no seu Facebook e no canal de Youtube da Assembleia de Freguesia, as filmagens de todas as reuniões públicas do Executivo, para visionamento futuro por parte de todos os cidadãos que assim o pretendam fazer;
- 3) Propor que a Junta de Freguesia disponibilize no seu site da (no separador *Assembleia*) um contacto e-mail relativo a cada força política ou movimento de cidadãos independentes com assento na Assembleia de Freguesia junto dos nomes dos membros da mesma, a indicar pela respetiva força política ou movimento independente.
- 4) Propor que a Junta de Freguesia disponibilize no seu site (no separador *Assembleia*) uma fotografia identificativa relativa a cada um dos eleitos efetivos com presença na Assembleia de Freguesia junto dos respetivos nomes.
- 5) Propor que a Junta de Freguesia crie uma página oficial da Junta de Freguesia na rede social Instagram e dinamize a mesma com conteúdos variados relevantes para a população.
- 6) Propor que a Junta de Freguesia publique no seu site (no separador *Assembleia*) todos os documentos apresentados em sede de Assembleia de Freguesia (moções, recomendações, votos de saudação, requerimentos, etc.) e os respetivos sentidos de voto das forças políticas e movimentos de cidadãos independentes eleitos, num espaço próprio em separado, além das atas, de forma atualizada.
- 7) Enviar esta moção à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e todos os seus vereadores, à Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, comunicação social local e nacional e publicá-la no site da Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa bem como na sua página de Facebook.

Esta moção encontra-se aberta a contributos de todas as bancadas presentes nesta Assembleia de Freguesia.

Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, 28 de Abril de 2022.

Os Eleitos do CHEGA na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa